

## **LEI ORDINÁRIA Nº 672**

*de 22 de junho de 2000*

**"Dispõe sobre a doação de uma gleba de terras com área de 03 (três) hectares para a Empresa Cerâmica Fornari Ltda e dá outras providencias."**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fuz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei*

*22 DE JUNHO DE 2000*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO CATANANTE FILHO Sec. Muni. de Administração Finanças e Planejamentos*

---

*Lei Ordinária Nº 672/2000 - 22 de junho de 2000*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*